



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

PORTARIA Nº 19/2026 - DRG/SBV/IFSP DE 24 DE MARÇO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO** D O CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, substituta do professor Diego Cesar Valente e Silva, diretor-geral do *Campus* São João da Boa Vista, reconduzido pela Portaria de n.º 1474/IFSP, de 9 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2025, seção 2, página 19, e no uso de suas atribuições legais, delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; n.º 2.211 de 19 de junho de 2017; n.º 1.372, de 27 de abril de 2018, nº 3.044, de 17 de setembro de 2018 e n.º 4401, de 12 de agosto de 2024, CONSIDERANDO o Edital Nº 06/2026 - DRG/SBV/IFSP, de 02 de março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR os(as) membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFSP -*Campus* São João da Boa Vista:

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Segmento
Paulo Renato de Oliveira Gavião	12XXX18	Presidente
Everton Rafael da Silva	15XXX53	Docente - Titular
Luiz Angelo Valota Francisco	15XXX08	Docente - Titular
Paulo José Evaristo da Silva	35XXX80	Docente - Titular
Daniel Espanhol Razera	15XXX54	Docente - Titular
Roan Simões da Silva	25XXX68	Docente- Suplente
Vágner Renato Rovani	15XXX23	Docente- Suplente
Giseli de Souza Lucas	20XXX05	TAE - Titular
Leandro André Pereira	20XXX35	TAE - Suplente
Jorge Henrique da Silva	BV3059758	Discente - Titular
Isabelle Alves Valim	BV3075001	Discente - Suplente

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas deverão atender ao que está disposto na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

Art. 3º - A carga horária destinada a esta Comissão será de até 02 (duas) horas semanais ao presidente da Comissão e 01 (uma) hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de março de 2028.

Documento assinado eletronicamente.

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA
DIRETORA-GERAL INTERINA

Publicado no site institucional do *Campus* São João da Boa Vista em 24 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Miranda Ferreira, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SBV**, em 24/03/2026 15:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1135163

Código de Autenticação: d584803cd2

